

Os Primórdios da Exploração da Castanha-do-Pará na Amazônia (Séculos XVIII-XX).

José Jonas Almeida

Introdução

Um produto que, no seu próprio nome, nos remete ao país do qual é originário. Desde o final do século XVIII, a designação *Brazil nut* era utilizada pelos ingleses quando se referiam à noz trazida da região amazônica. Aqui, a denominação mais comum é castanha-do-pará, a qual apesar das várias medidas visando alterar o nome para castanha do Brasil, ainda persiste. O seu consumo no exterior, principalmente na Inglaterra e nos Estados Unidos conheceu uma tendência crescente durante todo o século XIX. A partir da década de 1920, com o declínio da borracha, a castanha-do-pará¹ passou a ocupar, em poucos anos, a posição de principal produto de exportação de alguns Estados da Amazônia, como foi o caso do Pará, tendo também papel de destaque na arrecadação de tributos para essas unidades da federação.

Apesar de, para muitos autores, ser difícil apontar a existência de um ciclo bem definido da castanha-do-pará, nos moldes dos outros produtos agrícolas e extrativos do Brasil, a primeira metade do século XX marcou a consolidação dessa atividade econômica, enquanto alternativa de sustento para muitas das populações tradicionais da Amazônia. Com a crise da goma elástica, toda a organização mercantil surgida em função da borracha foi deslocada para a extração da castanha, como ocorreu no Médio Tocantins paraense no final da década de 1920. A exploração da castanha-do-pará também herdou do antigo extrativismo de coleta a forma de arregimentação e controle da mão de obra pelos patrões, o conhecido aviamento.

¹ Muito embora seja utilizada a palavra castanha para designar a amêndoa ou semente que é tirada de seu fruto, o termo mais adequado para a mesma é noz, forma pela qual é conhecida no exterior. Os espanhóis e portugueses teriam dado a denominação de *almendras* ou castanhas em função de sua semelhança morfológica ou utilitária com os frutos similares do continente europeu, sobretudo da castanha europeia ou *Castanea sativa* (RODRIGUEZ, 2002).

O comércio da castanha-do-pará parece ter as suas origens na segunda metade do século XVIII, quando vários relatos apontam a presença desse produto no circuito mercantil da Amazônia. Inicialmente a castanha esteve erroneamente associada ao período de extração das drogas do sertão, nos séculos XVII e XVIII, juntamente com o cacau, a salsaparrilha, o cravo, a canela, o óleo de copaíba, entre outros. A castanha teve apenas uma participação tardia nesse processo. A coleta dos recursos naturais foi uma atividade sempre predominante na Amazônia, apesar das tentativas promovidas por Portugal, sobretudo no período pombalino da segunda metade do século XVIII, de fixar a colonização e estimular a atividade agrícola na região.

Após o processo de emancipação do Brasil, na visão das autoridades, viajantes e estudiosos que escreveram sobre a Amazônia, a atividade extrativista não era considerada adequada às sociedades que buscavam elevar-se em termos de civilização. Além disso, existia a ideia de que o extrativismo de coleta dificultava o desenvolvimento das demais atividades econômicas, sobretudo a agricultura. O extrativismo não permitiria a fixação do homem na terra, razão pela qual a proposta da introdução de colonos, sobretudo estrangeiros, era uma medida tida como fundamental para superar as condições primitivas daquela região e da população cabocla.

Por sua vez, a historiografia clássica nacional buscou explicar as razões do atraso no desenvolvimento brasileiro nas próprias características da atividade agrária, constituída ao longo de mais de três séculos. Para Caio Prado Jr. do período em que tivemos a dominação colonial portuguesa, permaneceram resquícios, que não podem ser caracterizados como feudais ou pré-capitalistas, mas que constituíram uma estrutura socioeconômica dentro dos quadros do capitalismo comercial e que se organizou para atender aos seus interesses, sob a forma de um "negócio" gerenciado a partir da metrópole portuguesa (PRADO JR., 2000). Um desses resquícios foi a estrutura agrária baseada na grande propriedade rural, controlada por uma minoria de latifundiários, a qual se manteve presente em nossa formação social. Essa estrutura contou com uma enorme disponibilidade de terras, cujas normas e regras para a posse já estavam determinadas de antemão pelo empreendimento colonialista, sob a forma de distribuição das sesmarias. Os resultados obtidos foram satisfatórios e compensadores para aqueles que puderam usufruir desse modelo de empreendimento agrário.

Nessa fase colonial, um papel importante pode ser atribuído ao elemento português, o único que esteve presente no território e que não perdeu contato com a sua

"matriz cultural", muito embora fosse minoritário diante dos africanos e dos indígenas, os quais foram separados de suas origens culturais, perdendo a sua identidade (FURTADO, 1999). Ainda com relação à influência do colonizador português, Sergio Buarque de Holanda aponta que a colonização empreendida por Portugal não foi realizada de forma metódica e racional, fruto de um desejo de construir, mas caracterizada pelo desleixo e abandono.² Nesse sentido, segundo Sergio Buarque, o português veio em busca de riqueza, "mas riqueza que custa ousadia, não riqueza que custa trabalho" (HOLANDA, 1971, p. 18). Dessa matriz cultural fundadora dos padrões de comportamento e das atitudes colocadas em prática no Novo Mundo, a lavoura no Brasil acabou por adquirir um caráter rotineiro, desprovida de avanços técnicos que melhorassem ou aperfeiçoassem a produção (HOLANDA, 1971).

O caráter predatório e rudimentar de nossa economia rural também foi destacado por Celso Furtado, para quem a grande unidade produtora se impôs como a forma predominante de exploração, voltada fundamentalmente para a atividade exportadora. O fenômeno do "latifundismo" se reveste de um caráter político, razão pela qual podemos explicar alguns paradoxos da agricultura brasileira. Como exemplo, Furtado cita a oferta de mão de obra, a qual é simultaneamente barata e escassa, o que leva ao uso extensivo da terra ou da agricultura itinerante. Essa modalidade de exploração perpetuou práticas agrícolas rudimentares, que se constituíram na forma mais econômica de utilizar a mão de obra (FURTADO, 2013).

Tais características também podem ser observadas no extrativismo vegetal e no caso específico da castanha-do-pará. O monopólio no controle dos castanhais e a imposição aos trabalhadores de um sistema perpétuo de dívidas, que garantiam o controle sobre a mão de obra, foram os meios empregados para viabilizar o trabalho de coleta realizado nas florestas da Amazônia. A abundância do fator terra e o caráter itinerante ou "expedicionário" dessa atividade, também ofereciam resistências a qualquer tipo de aperfeiçoamento técnico que implicasse em melhorias na produtividade, na forma de extração e no beneficiamento do produto.

O regime de trabalho que submetia o extrator ao endividamento e à dependência em relação aos patrões, também não era algo que pudesse estar adaptado aos ideais de

² Sérgio Buarque distingue nas sociedades, de modo geral, dois modelos ou tipos sociais, o "aventureiro", cujo objetivo final é o que mais importa e que têm como ideal "colher o fruto sem plantar a árvore" e o "trabalhador-lavrador", que valoriza mais o processo do que o triunfo, enfatizando a persistência e o esforço. Para este autor, no decorrer do processo de conquista e colonização do Novo Mundo, o primeiro tipo foi o que predominou (HOLANDA, 1971).

progresso que prevaleciam na mentalidade dos nossos cientistas sociais do início do século XX.³ Nesse sentido, tal condição revelava uma anomalia que deveria ser extirpada a partir de um processo de modernização e de transformação, que passava por uma política de fixação do homem a terra e que somente a agricultura seria capaz de proporcionar. Por outro lado, essa visão não estimulava a busca por algum tipo de intervenção no extrativismo por parte do Poder Público, no sentido de promover melhorias nos métodos de coleta e no aproveitamento dos produtos.

O presente artigo, que é parte de um trabalho mais amplo sobre a trajetória da castanha-do-pará, procura analisar o início da exploração desse produto na Amazônia e preencher algumas lacunas referentes às origens e à importância do mesmo na economia regional. Embora muitos estudiosos tenham ressaltado as limitações da atividade no sentido de proporcionar uma maior dinâmica econômica para a Amazônia, em termos de renda monetária e de mercado, a mesma foi uma importante alternativa de sustento para as populações da região, sobretudo após a crise da borracha verificada durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918).

1. Breve História da Castanha-do-Pará.

Em termos botânicos, a castanheira-do-pará foi classificada pelo geólogo e naturalista alemão Friedrich Heinrich Alexander, mais conhecido como barão Humboldt, após ter realizado uma viagem de estudos pela América do Sul entre 1799 e 1804. O tamanho, a altura e a exuberância da castanheira, designada posteriormente pelo termo *excelsa*, despertou a atenção de Humboldt e de seu companheiro de viagem, Aimé Bonpland. Ao se depararem com a grande árvore decidiram dar a ela uma denominação, homenageando o químico francês Claude-Louis Berthollet. A classificação foi feita com a ajuda de outro botânico, o alemão Carl Sigmund Kunth. Desses pesquisadores viria o nome científico da castanheira, uma planta pertencente à família *Lecythidaceae*, gênero *Bertholletia* e espécie *excelsa*, acrescentando-se os

³ O escritor Euclides da Cunha pode verificar *in loco* as condições em que o seringueiro realizava o seu trabalho e nos deixou a impressão praticamente definitiva do sistema de aviação: o seringueiro “é o homem que trabalha para escravizar-se” (CUNHA, 1986, p. 36).

sobrenomes dos três pesquisadores Humboldt, Bonpland e Kunth abreviados. Portanto: *Bertholletia excelsa* H. B. K. .

A castanheira-do-pará é uma árvore encontrada em praticamente toda a região amazônica da América do Sul: nas Guianas; sudeste da Colômbia; sul da Venezuela, no Alto Orinoco, onde Humboldt a observou; leste do Peru, no Departamento de Madre de Dios e norte da Bolívia, no Departamento de Pando.⁴ Em toda a Amazônia sul-americana, as florestas com castanheiras cobrem uma superfície de aproximadamente 325 milhões de hectares, sendo a maior parte distribuída entre o Brasil, com 300 milhões, a Bolívia com 10 milhões e o Peru com 2,5 milhões de hectares. As áreas com maior concentração dessas árvores formam os castanhais, sendo os de maior destaque os situados no Médio Tocantins, no rio Trombetas, ambos no Estado do Pará; os do sul do Amapá (rio Jarí) e os castanhais do Acre. No Estado do Amazonas as árvores são distribuídas de forma mais dispersa.

O fruto da castanheira é o ouriço, que quando maduro, cai da copa das árvores, sendo a coleta feita no solo. A altura da castanheira, que chega a alcançar 50 metros, impede que o fruto seja retirado diretamente da árvore. O ouriço é semelhante ao coco e dentro do mesmo é que são encontradas as sementes ou castanhas propriamente ditas, cujo número se situa entre 10 a 25 unidades. A coleta nas matas ocorre durante o primeiro semestre de cada ano, até aproximadamente o mês de maio. A maior parte da produção é obtida da extração na floresta, embora existam experimentos de cultivo em andamento em algumas áreas da Amazônia.

A semente ou castanha-do-pará é muito apreciada pelo seu sabor e também por suas qualidades nutritivas, sobretudo pela quantidade de aminoácidos que apresenta. Em função disso, chegou a ser chamada pelo fisiologista italiano Filippo Botazzi, no início do século XX, de “carne vegetal”, por ser um alimento rico em proteínas. Alguns trabalhos pioneiros chegaram até a identificar uma fração dessas mesmas proteínas, a qual foi designada pelo nome de *excelsina* (PACHECO e SCUSSEL, 2006).

Notícias e informações a respeito da castanha-do-pará e dos seus vários usos podem ser encontradas desde os primórdios da vinda dos europeus à América do Sul e à região da Amazônia. Os primeiros relatos são provenientes da região dos Andes, pertencente aos antigos domínios do Império Inca, já no momento em que este era submetido ao

⁴ Nas Guianas, Colômbia, Venezuela e Equador, embora a espécie esteja presente, a sua ocorrência não se mostrou suficiente para viabilizar a exploração econômica.

controle dos conquistadores espanhóis. A descrição tida como sendo, de fato, a primeira informação sobre as castanhas da região amazônica, surgiu a partir das expedições realizadas entre 1567 e 1569, pelo explorador espanhol Juan Alvarez Maldonado, na região do rio Mano, em Madre de Dios, atual Peru. As castanhas teriam alimentado os soldados espanhóis durante essa jornada na selva, sendo também mencionada a existência de muitas castanheiras nas terras dos nativos *cayanpuxes* (RODRIGUEZ, 2002, p. 115). A notícia mais precisa a respeito deste fruto e que parece não deixar dúvida de que esteja se referindo à castanha-do-pará, foi dada pelo padre Acosta em sua *Historia Natural y Moral de Las Indias* de 1590 (ACOSTA, 1894, p. 392).⁵

Na porção portuguesa da Amazônia Sul-Americana, os relatos iniciais sobre a castanha-do-pará aparecem na primeira metade do século XVII. Possivelmente, a primazia na descrição das amêndoas nessa área coube ao frei franciscano Cristovão de Lisboa, em sua obra: “História dos animais e árvores do Maranhão”, redigido entre 1625 e 1631. Este religioso destacou a altura da espécie, a sua enorme copa, a quantidade de castanhas por fruto e o sabor das amêndoas (MULLER, CARVALHO e NASCIMENTO, 2010). Os padres jesuítas João de Souto Maior e Simão de Vasconcelos também deixaram em seus relatos descrições da castanheira na porção portuguesa da Amazônia.

Desde a segunda metade do século XVII também eram conhecidos os castanhais localizados no curso médio do rio Tocantins, no sudeste do Pará. Dois exploradores, Gonçalo Pires e Manuel Brandão, ao subirem o rio Tocantins em direção ao Araguaia, em 1669, encontraram pelo caminho cravo, canela e castanhas (BAENA, 1838). Nessa mesma época, o padre jesuíta João Felipe Bettendorff fez referências à existência de castanhas no mesmo rio Tocantins “para banda de riba” e ainda no cabo do Norte, atual Amapá (BETTENDORFF, 1990).

Tornou-se um lugar comum, em vários artigos e descrições referentes à castanha-do-pará, tanto no Brasil como no exterior, atribuir aos holandeses sua introdução na Europa. Em 1633, comerciantes holandeses levaram um pequeno carregamento de “óleo de frutas selvagens” da Amazônia para a Holanda. Segundo Frederic Rosengarten, haveria nesse carregamento, “provavelmente”, certa quantidade

⁵ Em outro conhecido relato, o “Novo Descobrimento do Rio Amazonas” do padre jesuíta Cristobal de Acuña, publicado em Madri em 1641, que narra a viagem de retorno de Quito (Equador) ao Pará, realizada pelo explorador português Pedro Teixeira em 1639, também existem referências claras às castanhas, chamadas de *almendras de la sierra* e do aproveitamento muito conhecido da casca da castanheira para a obtenção da estopa para a calafetação de barcos (ACUÑA, 1994, p. 84).

de castanhas (ROSENGARTEN, 1984). Tal informação, um tanto quanto imprecisa, acabou sendo difundida como sendo o início da exploração comercial da castanha-do-pará, colocando-a no contexto inicial da ocupação da Amazônia e da extração das drogas do sertão no século XVII. Como já assinalamos a castanha-do-pará não pode ser incluída nessa primeira etapa do ciclo extrativo na Amazônia, pelo menos até a segunda metade do século XVIII.

Embora já fosse conhecida, não é verificada a participação da castanha-do-pará entre os itens transportados pela Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Esta Companhia foi a responsável por aquilo que ficou conhecido por alguns historiadores como o “ciclo agrícola” da Amazônia, na segunda metade do século XVIII e estabeleceu a ligação da região com o mercado europeu. Nessa época, o cacau era o produto de maior destaque. Apesar de um relativo crescimento da agricultura, o extrativismo de coleta continuou a predominar nesse período.

Para que o extrativismo pudesse ser viabilizado fora do âmbito das ordens religiosas que se estabeleceram na região amazônica, ainda no século XVII, foi necessária a constituição e o desenvolvimento de estruturas sociais que permitiram a transformação dos produtos naturais da Amazônia em mercadorias. Muitos historiadores apontam o período das Reformas Pombalinas (1750-1777), como sendo o momento da gênese dessas estruturas.⁶ Francisco de Assis Costa afirma que existem fortes indícios referentes ao surgimento de uma estrutura de produção importante, além da que era representada pelos colonos escravistas e pelos diretórios indígenas, criados no governo do marquês de Pombal. Costa identifica nessa fase, a formação de um “campesinato caboclo”, que se estabeleceu através de uma produção derivada do extrativismo vegetal. Por outro lado, a entrada dessa mesma produção no mercado pressupunha a existência de uma classe mercantil de intermediários, que aos poucos foi se constituindo na colônia e que surgiu a partir da mistura de colonos, funcionários, militares e aventureiros, que se colocaram como concorrentes do monopólio oficial da metrópole. O capital mercantil cresceu junto com a expansão da base camponesa-cabocla e era endógeno, segundo

⁶ No período Pombalino a mais importante ordem religiosa estabelecida na bacia amazônica, a Companhia de Jesus, foi expulsa no âmbito das reformas estabelecidas pelo marquês de Pombal (1750-1777). Como se sabe, os jesuítas tinham enorme influência na economia da região, estabelecendo fazendas, criações de gado e também controlando a extração das drogas do sertão. Com a saída dos inicianos, a economia regional se reestruturou em outras bases, inicialmente sob a Companhia Geral de Comércio e depois com o surgimento de um circuito mercantil autônomo que deu origem aos regatões, já nos estertores da fase colonial (COSTA, 2012).

Costa, sendo formado por regatões, marreteiros (pequenos comerciantes do interior e que eram abastecidos por comerciantes maiores) e aviadores, sediados em Belém, que supriam (aviavam) e financiavam os regatões e os marreteiros (COSTA, 2012).

No que diz respeito à mão de obra, o extrativismo vegetal exige uma população de indivíduos que seja dispersa, excessivamente móvel e que não permita uma forma comum de organização. Portanto, não se verifica a submissão completa da força de trabalho, algo característico do estágio do capitalismo industrial. Os coletores preservavam certo controle sobre a sua atividade e a mobilidade podia permitir-lhes escapar de determinadas exigências, tidas como inaceitáveis, preservando uma relativa autonomia. Além disso, os coletores eram recrutados em meio a uma população muito reduzida.

Uma dificuldade que se apresentava ao extrativismo de coleta eram as distâncias a serem percorridas e o transporte do produto pelas vias fluviais. A existência de desníveis nos afluentes do rio Amazonas produzia obstáculos que tiveram de ser contornados, como as corredeiras e trechos com aflorações rochosas, o que exigia a presença de barqueiros habilidosos.

Adaptada às condicionantes da natureza da região, ao iniciar o século XIX, a economia da Amazônia organizava-se com base em unidades de produção caboclas que viviam da agricultura e do extrativismo. Parte da produção era destinada ao comércio por meio dos regatões e por comerciantes situados nos povoados ribeirinhos, que eram abastecidos de mercadorias pelos grandes comerciantes de Belém, sendo estes últimos os responsáveis por colocar essa produção regional no mercado mundial. A demanda externa determinava a pauta das exportações da Amazônia e estava relacionada com a indústria de alimentos europeia e norte-americana, associada à procura por especiarias exóticas (COSTA, 2012). A inserção da castanha-do-pará no circuito comercial, nas últimas décadas do século XVIII, ocorreu nesse contexto.

Na fase imediatamente posterior à extinção da Companhia Geral de Comércio, a castanha-do-pará começou a aparecer na lista de mercadorias, exatamente nas mesmas áreas em que sempre foi constatada a sua presença, como no vale do rio Tocantins. Nos relatos da viagem realizada pelo ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio à Capitania de São José do Rio Negro (atual Estado do Amazonas), entre 1774 e 1775, a castanha-do-pará aparece na listagem dos produtos colhidos pelos moradores da Capitania, no ano de 1775, totalizando 171 alqueires (SAMPAIO, 1985). Na mesma época e na mesma área, o naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, nos relata as

dificuldades de se cobrar o dízimo sobre a produção do azeite obtido da castanha e da quantidade desta que foi necessária à produção do óleo, chegando-se posteriormente a uma solução alternativa para a cobrança do tributo. Ainda neste mesmo relato, a castanha aparece também na pauta dos produtos da Capitania do Rio Negro, bem como a estopa, derivada da casca da castanheira, comprovando que o produto encontrava-se inserido na relação dos artigos comercializados naquela região (FERREIRA).

O historiador Ernesto Cruz, em seu estudo sobre a história de Belém, menciona a passagem do mesmo Alexandre Rodrigues Ferreira pela cidade em 1784. O autor cita as informações do viajante e naturalista, com dados sobre o movimento das embarcações saídas do antigo porto e os produtos enviados a partir do mesmo. A castanha-do-pará aparece na relação (ver Tabela 1).

Tabela 1 - Exportações do porto de Belém – 1783

PRODUTO	QUANTIDADE	VALORES
arroz	73.106 arrobas e 1/2	640 a 740 réis a arroba
cacau	44.201 arrobas e seis libras	1.500 a 2.400 réis a arroba
salsa	2.726 arrobas e 17 libras	6.400 a 7.000 réis a arroba
café	1.817 arrobas e cinco libras	Não consta cotação
cravo grosso	1.653 arrobas e ½ libra	3.200 a 4.000 réis a arroba
cravo fino	330 arrobas e uma libra	5.000 a 5.200 réis a arroba
algodão	7.188 arrobas e sete libras	5.000 a 8.500 réis a arroba
couros	11.745 alqueires	700 réis o alqueire
atanados	538 alqueires	2.000 réis o alqueire
polvilhos	342 alqueires	2.400 réis o alqueire
castanhas	237 alqueires	400 réis o alqueire
tapioca	102 alqueires	1.000 réis o alqueire

Fonte: Cruz (1973, p. 323).

No final do século XVIII a castanha-do-pará já podia ser encontrada no mercado europeu. O jornal inglês *Hampshire Chronicle*, de 16.04.1796, publicou um anúncio onde aparece o algodão produzido na Amazônia e a castanha, esta última já com a denominação de *Brazil nut* ou noz do Brasil. Portanto, ao que parece, coube aos ingleses estabelecer a designação pela qual, até hoje, o produto é conhecido no exterior.

Com a presença norte-americana na bacia amazônica, na sequência do processo de abertura dos portos em 1808, a castanha chegou ao mercado da América do Norte, fato comprovado também através de anúncios em jornais no início da década de 1820. Estas evidências desmentem, inclusive, a informação de que no intervalo de 1823 a

1836, a comercialização do produto ficou interrompida em função das rebeliões ocorridas na Província do Grão-Pará, pois nessa época, a castanha-do-pará podia ser encontrada no mercado norte-americano. Frederic Rosengarten aponta que o carregamento mais antigo de castanhas para os Estados Unidos foi efetuado em 1810. Nesse ano, um pequeno barco saído do Maranhão para o porto de Nova Iorque transportou além da castanha-do-pará, borracha, coco e caju (ROSENGARTEN, 1984).

O gosto do público norte-americano pelas nozes em geral, incluindo-se aí a castanha-do-pará, chega ao exagero de atribuir à *Brazil nut*, o fato do primeiro presidente dos Estados Unidos, George Washington, ter perdido a sua dentição na altura dos trinta anos de idade. Recentemente, inúmeros artigos e textos publicados em sítios da internet vulgarizaram a informação, embora a castanha-do-pará não estivesse presente naquele mercado na época do presidente Washington.⁷

Manoel Barata, em seu conhecido ensaio “A Antiga Produção e Exportação do Pará” faz uma relação dos produtos exportados para Portugal em 1818, citando entre eles a castanha-do-pará (BARATA, 1915). Os naturalistas alemães Spix e Martius, que estiveram na Amazônia em 1819, visitando o Pará e a província do rio Negro, referiram-se à posição superior do porto do Pará em relação aos demais, no sentido de disponibilizarem aos mercados de exportação uma grande quantidade e variedade de produtos. Na relação apresentada destacavam-se artigos como madeiras, açúcar, café, cacau, baunilha, algodão, bálsamo de copaíba, fumo, piaçaba, borracha, anil, urucu, tapioca, estopa (provavelmente da casca da castanheira) e a castanha-do-pará, que segundo os naturalistas, era chamada de castanha do Maranhão. São mencionadas as áreas do interior que abasteciam o porto de Belém: Cametá, Gurupá, Santarém e a província do rio Negro, locais tradicionalmente conhecidos pelos seus castanhais. Um dos destinos importantes desses produtos era a Inglaterra, que recebia algodão, cacau, café, salsaparrilha, castanhas do Maranhão, pau-amarelo e couros (SPIX e MARTIUS, 1963).⁸

⁷ Muito provavelmente, tratava-se do gosto do conhecido personagem da história dos Estados Unidos pelas nozes e castanhas em geral, as quais eram consumidas nos Estados Unidos na época em que o mesmo viveu. Sobre o suposto gosto do primeiro presidente norte-americano pela castanha-do-pará ver: GEORGE WASHINGTON IS BORN. *History*. s.d. Disponível em: <<http://www.history.com/this-day-in-history/george-washington-is-born>>. Acesso em: 18 abr. 2013.

⁸ Com referência ao aproveitamento da castanheira, além da obtenção do seu fruto, Spix e Martius relatam uma visita feita a uma fazenda, nas proximidades de Vila de Serpa (atual Itacoatiara), onde o dono era conhecido por produzir fumo. Quando as plantas atingiam altura de um homem, as folhas de fumo eram cortadas, postas a secar e enroladas com uma tira obtida da casca da castanheira. Itacoatiara se tornou uma grande fornecedora de castanhas na província e depois Estado do Amazonas (SPIX e MARTIUS, 1963, p. 114).

O tenente inglês Henry Lister Maw, na sua narrativa da viagem do Pacífico ao Atlântico, entre 1827 e 1828, referiu-se às castanhas como “as nozes comumente exportadas do Brasil para a Inglaterra” além de fazer uma rápida descrição do ouriço ou fruto. No navio em que retornou para a Inglaterra e que partiu de Belém, o tenente Maw registrou o embarque de 718 alqueires de castanhas para o mercado britânico (MAW, 1829, p. 292 e 293).

No discurso apresentado por João Antonio de Miranda, presidente da província do Pará, em 15.08.1840, para a Assembleia Legislativa Provincial, ainda se percebem os efeitos dos distúrbios políticos ocorridos naquela região até 1836. O presidente fazia referência à falta de dados mais precisos a respeito das “produções”, a fim de que fossem verificados os recursos mais importantes, entre os quais se encontravam as castanhas, embora apontasse sinais de uma retomada dos negócios (MIRANDA, 1840).

2. A Castanha-do-Pará na Segunda Metade do Século XIX

Ao mesmo tempo em que começava a se firmar no mercado externo, a castanha-do-pará aparecia também no mercado interno na década de 1840, quando o produto podia ser encontrado em Salvador e no Rio de Janeiro. Em 1853, a castanha era o terceiro produto da Amazônia mais procurado no exterior, sobretudo no mercado norte-americano, logo abaixo da borracha e do cacau. Ao entrar na segunda metade do século XIX, a castanha-do-pará se posiciona de forma efetiva entre os produtos mais importantes da Amazônia.

As condições para a retomada das atividades econômicas da província do Grão-Pará viriam a partir de 1850, com a procura pela goma elástica por parte dos países que avançavam na industrialização, sobretudo Inglaterra e Estados Unidos. A exploração da castanha-do-pará e sua maior aceitação no mercado externo se desenvolveram na sombra da expansão da borracha. As duas atividades eram complementares e uma não impedia a outra, uma vez que eram realizadas em épocas diferentes do ano, sendo a castanha na estação das chuvas ou “inverno” e a borracha na estação seca ou “verão”. Dois produtos derivados da castanha, o óleo e a estopa, figuravam na pauta de produtos comercializados na praça de Belém, embora em escala muito reduzida.

Algumas mudanças ocorridas na metade do século XIX dinamizaram a economia e as exportações da Amazônia, como por exemplo, a introdução da navegação a vapor no rio Amazonas em 1853, pelo empresário Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá. Roberto Santos destacou o impacto que essa iniciativa teve sobre a

região, aumentando o comércio com o interior e com o estrangeiro. Para Santos, a navegação a vapor liberou mão de obra para outros setores e proporcionou melhoria técnica ao transporte, trazendo mais benefícios econômicos do que a própria abertura do rio Amazonas à navegação internacional, decretada pelo Governo Imperial do Brasil, em 1867. O incremento na navegação a vapor foi fundamental para melhorar o transporte dos produtos oriundos do interior do vale amazônico, reduzindo o tempo de viagem (SANTOS, 1980).

A partir de 1850, a castanha começou a ter uma participação mais constante entre os principais artigos da pauta de produtos comercializáveis da Amazônia. No relatório apresentado por Ambrosio Leitão da Cunha, vice-presidente da província do Grão-Pará, para a Assembleia Legislativa Provincial em 15.08.1858, o mesmo faz um balanço da atividade econômica e apresenta uma relação dos produtos exportados por aquela província no exercício de 1857 a 1858. Entre os produtos oriundos exclusivamente do extrativismo de coleta florestal, a castanha perdia em importância apenas para a borracha em 1858. O cacau ainda ocupava o primeiro lugar, embora uma boa parte de sua produção tivesse origem silvestre. O mesmo relatório de 1858 reclamava ao Governo Imperial a necessidade de empreender a colonização da província em função da falta de braços para a agricultura, atribuindo esse problema ao extrativismo (CUNHA, 1858).

Em 1862, no relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província do Pará pelo governador Francisco Carlos de Araujo Brusque, um destaque foi dado à castanha, que ainda era designada como castanha do Maranhão. O documento colocava em evidência a abundância do produto, o qual estaria sendo mal aproveitado, uma vez que a exportação poderia ser feita em uma escala muito maior (BRUSQUE, 1862). Os dados coletados a respeito da produção e dos valores mostravam o quanto o produto vinha em um processo de ascensão, apesar das oscilações verificadas na produção de frutos. Nessa época, uma parte da produção coletada era comercializada no próprio ouriço (fruto da castanheira), sem a quebra dos mesmos para a retirada das sementes. Os dados fazem uma comparação da média produzida entre dois períodos a partir de 1836 (ver Tabela 2).

Tabela 2- Exportação da castanha na província do Pará (1852-1862)

ANOS	QUANTIDADES (em alqueires) *	OURIÇO S	VALORES (em mil réis)
1852 a 1853	76:628		110:380\$100
1853 a 1854	55:181		100:588\$400
1854 a 1855	67:155		216:121\$300
1855 a 1856	55:281 1/2		151:875\$175
1856 a 1857	41:781 1/2		175:645\$100
1857 a 1858	88:844 1/2	8:850	290:638\$600
1858 a 1859	83:184	15:062	169:838\$945
1859 a 1860	43:988	19:778	220:463\$080
1860 a 1861	57:530	35:183	238:728\$720
1861 a 1862	45:161	7:602	164:996\$750
TOTAL	17734 1/2	86:475	1839276\$170
Termo médio entre 1852 a 1862	61:773	8:647	183:927\$617
Termo médio entre 1836 a 1852	31:102		34:269\$760
Diferença	30:671	8:647	49:657\$857

*1 alqueire=30 quilos.

Fonte: Brusque (1862, p.42).

Entre os produtos mais importantes exportados a partir da província do Grão-Pará, no período 1860-1864, a castanha-do-pará aparecia como o terceiro em termos de valor. Tal posição foi mantida até o início do século XX, quando começou o declínio da produção de cacau na Amazônia (ver Tabela 3).

Outro dado curioso contido nesse mesmo relatório, diz respeito à procedência das castanhas, o que nos permite verificar quais os municípios paraenses que mais produziam esse artigo em 1861. A área do Tocantins, representado pelo Distrito de Cameté, aparecia como importante centro fornecedor. Deve-se concluir que a produção atribuída a essa cidade era, na verdade, proveniente do Baixo e Médio Tocantins, que apresentava em meados do século XIX a tendência, confirmada no século seguinte, de ser um grande produtor de castanhas.

Tabela 3 - Exportações da província do Pará 1860-1864 (em mil réis)

PRODUTO	1860-1861	1861-1862	1862-1863	1863-1864
Borracha	2.863:946\$576	2.408:895\$784	3.232:875\$098	3.695:338\$765
Cacau	1.475:799\$029	1.205:743\$483	1.369:531\$273	1.132:441\$305
Castanha	224:000\$000	182:059\$450	205:405\$700	196:849\$600
Couros secos	149:790\$600	162:548\$000	133:334\$180	113:342\$000
Óleo copaíba	98:990\$070	85:565\$660	66:416\$690	63:027\$960

Fonte: Dados compilados pelo autor a partir de *O Tocantins e o Anapú* (1864).

Os governantes da antiga Província do Grão-Pará continuavam a lamentar o abandono da agricultura em função do crescimento da borracha e das demais atividades extrativistas, inclusive a coleta da castanha. A mesma queixa foi feita pelo governador do Amazonas, Tenreiro Aranha, em 1852, que afirmou que as forças econômicas estavam deixando as atividades agrícolas e industriais para dar lugar ao extrativismo (SOUZA, 2009). A castanha era vista no Relatório do Presidente da Província do Pará, Francisco Carlos de Araujo Brusque, de 1862, apenas como “mais um producto natural, que se encontra em abundancia nas mattas d’esta província ao alcance de todos”. Um enorme estoque natural de castanhais ainda não era conhecido no Médio Tocantins (rio Itacaiúnas), nos afluentes da margem direita do rio Amazonas (rios Madeira e Purus) e na região do Acre, ainda território boliviano. No que se referia ao destino no exterior da castanha-do-pará, Estados Unidos e Inglaterra dividiam a preferência, seguidos de Portugal, Alemanha e França, no ano de 1867 (LAMARE, 1867). Com poucas variações, foi este o perfil do mercado externo do produto, o qual se manteve ao longo do século seguinte.⁹

⁹ Na década de 1900-1909, definiram-se de forma bem clara, o destino da castanha exportada a partir da praça de Belém. Os dados comprovavam que eram principalmente os portos norte-americanos, com exceção feita ao ano de 1901. Nesse decênio saiu de Belém um total de 558.956 hectolitros de castanhas, sendo que, desse total 61% tiveram como destino os portos da América do Norte e 35% a Inglaterra, sendo os demais 4% divididos entre os portos alemães e franceses. Para mais informações ver: COELHO, João Antonio Luiz. Mensagem dirigida em sete de Setembro de 1910 ao Congresso Legislativo do Pará. Belém: Imprensa Official do Estado do Pará, 1910. p. 136. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/par%C3%A1>>. Acesso em: cinco jan. 2012.

Até o final do século XIX e início do XX, a castanha mantém uma posição estável na economia da Amazônia. Nos Estados do Pará e do Amazonas continuou sendo o terceiro produto em valor de exportação. No Pará, nos anos de 1910, iremos observar a chegada da castanha ao segundo lugar no que se referia ao imposto arrecadado pela Recebedoria daquele Estado, muito embora o cacau ainda mantivesse a segunda posição em termos de valor exportado. Nesse mesmo decênio (1900-1909), Alemquer, Obidos e Baião concentravam a maior produção de castanhas no Pará e juntos eram responsáveis por mais de 80% da produção do Estado. O município de Baião, que coletava a safra de castanhas da região do Tocantins e que na época abrangia a área que mais tarde pertencerá a Marabá, tinha uma produção correspondente a 11,7% do total do Estado. Nos anos seguintes, a ascensão da área do Médio Tocantins paraense foi contínua, até se tornar o maior produtor de castanhas no Pará e na própria Amazônia.

Apesar da evolução da castanha, até se tornar o segundo produto mais importante de toda a região, o processo de coleta, transporte e armazenamento das sementes não sofreu qualquer tipo de alteração, em que pese a importância que sua produção passou a ter na economia regional. Apenas o processo de lavagem das sementes começava a ser feito em algumas áreas de coleta.

3. A Castanha-do-Pará no Início do Século XX

A crise da borracha se abateu sobre a Amazônia entre 1911 e 1912, representando uma perda enorme em termos econômicos para as áreas produtoras e os centros de distribuição situados em Manaus e Belém. A partir das sementes coletadas por Henry Wickham, em 1876, foi realizado o processo bem sucedido de aclimação e domesticação da seringueira no Sudeste da Ásia.¹⁰ Por outro lado, os dados estatísticos

¹⁰ A partir das sementes coletadas pelo inglês Henry Wickham em 1876, foi realizado o processo bem sucedido de aclimação e domesticação da seringueira na Ásia. As primeiras experiências de extração da seringueira começaram em 1881 no Ceilão. No final da década de 1890, as incertezas a respeito das possibilidades da *Hevea brasiliensis* já estavam superadas. Em 1898, a Malásia registrou sua primeira venda comercial de borracha, convencendo os plantadores da região das possibilidades comerciais da planta. De acordo com o historiador Warren Dean, de todas as colônias tropicais para onde foram enviadas as sementes, apenas o Ceilão e a Malásia alcançaram o nível comercial de exploração. Na Índia e na Birmânia, as mesmas não se desenvolveram de forma satisfatória (DEAN, 1989).

confirmam um aumento na produção da castanha ainda na Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e nas duas décadas seguintes até o início da Segunda Guerra (1939-1945). Entre os anos de 1880 e 1915, em apenas quatro apurações anuais a safra havia superado os cem mil hectolitros.¹¹ Por outro lado, após 1916 e até 1939, somente nos anos de 1918 e 1920 a safra de castanha não alcançou o patamar dos cem mil hectolitros. Mesmo nos anos de 1916 e 1917, com a Primeira Guerra Mundial ainda em andamento, a safra superou a citada marca, muito em função do mercado norte-americano que absorveu a maior parte da produção exportada.

Tal crescimento da safra de castanha ocorreu em função da exploração de novos castanhais e da penetração dos castanheiros para dentro das matas em varias áreas da Amazônia, como no Acre incorporado ao Brasil, nas vias fluviais da margem direita do rio Amazonas e no Médio Tocantins, onde se intensificou a exploração dos castanhais locais, sobretudo os mais próximos do rio Itacaiúnas. Nessa última área a crise da borracha canalizou toda a estrutura comercial e de transporte já existente para o setor da castanha. Em 1921, a castanha iniciou um período em que ostentou durante alguns anos a condição de primeiro produto do Estado do Pará, alcançando a exportação o valor de 5.171:632\$540 réis, enquanto a borracha chegou a 4.446:736\$097 réis (ver Tabela 4).

Tabela 4 - Exportações do estado do Pará 1920-1929 (em mil réis)

ANOS	BORRACHA	CASTANHA
1920	10.785:769\$096	5.184:726\$613
1921	4.446:736\$097	5.171:632\$540
1922	7.411:975\$976	8.139:893\$340
1923	12.693:448\$660	13.878:402\$186
1924	10.912:768\$663	14.337:715\$980
1925	29.456:000\$000	14.681:344\$000
1926	15.714:000\$000	15.240:072\$000
1927	18.747:000\$000	8.671:195\$000
1928	8.259:280\$000	14.681:135\$000
1929	7.371:455\$000	13.104:376\$000

¹¹ No período entre 1880 e 1915:1891 – 109.700 hectolitros; 1894 – 113.545 hectolitros; 1896 – 475.547 hectolitros; 1899 – 115.264 hectolitros. Nos outros anos da fase citada, a safra de castanha-do-pará esteve abaixo de 100 mil hectolitros (INTERVENTOR MAGALHÃES BARATA, 1944).

Fonte: Mensagens apresentadas ao Congresso Legislativo do Pará pelos governadores estaduais nos anos de 1921, 1925, 1926, 1927, 1929 e 1930. Dados compilados pelo autor. Documentos disponíveis em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/par%C3%A1>>. Acesso em: 11 nov. 2012.

Nessa mesma época, consolidou-se o padrão de comercialização da castanha, que perdurou por décadas em toda a Amazônia, tendo por base o aviamento. As castanhas eram enviadas para os centros mais importantes da região, Manaus e Belém, pelos "aviadores", comerciantes que primeiro adquiriam o produto, a partir do momento em que o mesmo deixava o "barracão", no castanhal onde foi coletado. Os aviadores adquiriam a castanha dos produtores ou donos dos castanhais (patrões) no interior e também forneciam aos mesmos as mercadorias que seriam vendidas aos castanheiros (coletores). Na maioria das vezes, os comerciantes eram proprietários das "casas aviadoras" ou estabelecimentos comerciais, localizados nos centros já citados. Contudo, muitos aviadores recorriam ao serviço de intermediários ou corretores, que negociavam as castanhas diretamente com os exportadores, a partir das cotações estabelecidas no mercado local.

O castanheiro (extrator) recebia os produtos necessários para a realização da coleta, sob a forma de adiantamento, que deveria ser abatido após a safra ser fornecida aos comerciantes ou aviadores, ficando muito pouco com o extrator ou ainda, como era comum ocorrer, colocando este último em um sistema de dívidas do qual dificilmente conseguia sair. Os produtores locais ou donos dos castanhais dependiam dos comerciantes para o fornecimento dos produtos que eram entregues ou aviados (adiantados) aos castanheiros, que penetravam nas matas para a coleta do produto. A cadeia produtiva na região terminava com o exportador, que era o principal remunerador do produto coletado.

O preço do mercado era fixado em leilões, promovidos pelas Associações Comerciais, localizadas em Manaus e Belém, a partir do lance mais alto estabelecido pelos exportadores, o qual passava a ser a cotação do dia. Em termos práticos, essas associações funcionavam como uma espécie de Bolsa. Era esse o valor estabelecido para as ordens de pagamento no exterior. Somente após todo esse procedimento ser feito, é que os produtores e também os castanheiros sabiam qual o montante a ser recebido. Após o valor da venda ser conhecido, o aviador fazia os seus cálculos, creditando ao produtor o montante a ser pago, debitando as comissões dos

intermediários, o valor do frete, o seguro, os impostos e a possível deterioração de uma parte das castanhas recebidas. O aviador também deduzia os bens fornecidos ao produtor. Este último tinha uma grande parte dos seus ganhos no fornecimento das mercadorias aos castanheiros, que eram debitadas a partir do valor da safra que foi coletada, uma vez que os produtores cobravam valores exorbitantes para equipar os castanheiros, a fim de que estes realizassem o trabalho dentro da mata. A antiga barrica, que deveria conter um hectolitro, na verdade comportava 120 litros de castanhas, mas o computo era feito pelo número de barricas entregues pelo castanheiro (THE BRAZIL NUT INDUSTRY, 1926?).

Até o início do século XX, as mesmas casas aviadoras de Belém e Manaus que negociavam com a borracha, passaram também a fornecer mercadorias recebendo em troca as castanhas, que eram vendidas aos mesmos exportadores que transacionavam com a borracha. No final da década de 1920, os principais recebedores de borracha, castanha e cacau em Belém eram as seguintes firmas: Monteiro da Silva, Bittar Irmãos, Marcos Athias, Simão Roffé, Reninger & Cia., Nicolau da Costa, A. Borges & Cia., Dias & Cia. e F. Chamié (EMMI, 2010). Essas firmas formavam um oligopólio que dominava o recebimento dos produtos extrativos e, principalmente, a castanha proveniente do Tocantins. Ao mesmo tempo, atuavam com representantes no interior, os quais, muitas vezes, eram também os chefes políticos locais, como ocorreu com a firma A. Borges & Cia. em Marabá.

A década de 1920 marcou o momento em que a castanha-do-pará alcançou o destaque que manteve durante muitos anos na economia da Amazônia. O fato do nome do produto estar associado ao Estado do Pará não foi algo fortuito, pois o mesmo se manteve, por muito tempo, como o maior produtor e depois, alternando essa posição com o Amazonas, sobretudo a partir da década de 1930. Já em meados do século XIX, a castanha que passava pelo porto de São Luiz, no Maranhão, era classificada entre os produtos embarcados como sendo a castanha vinda “do Pará” e aos poucos, nos destinos finais, como Salvador e Rio de Janeiro, a designação foi substituindo lentamente a anterior, castanha do Maranhão. Até mesmo na Inglaterra utilizou-se, em várias ocasiões, o termo *Para nut*.

Apesar da importância crescente adquirida pela castanha, nos relatórios e mensagens enviadas pelos governadores do Pará, ao tratarem dos aspectos econômicos do Estado, o destaque maior continuava sendo a borracha e as esperanças eram colocadas novamente na agricultura, como meio de fomento para outras fontes de

produção. Ao observarmos esses relatórios, sobretudo os da década de 1920, é possível notar certo desprezo pela castanha, talvez pelo fato da experiência com o extrativismo vegetal ter proporcionado a surpresa da concorrência asiática da borracha, que acabou levando à crise da atividade. O cultivo de outros produtos como o cacau, o arroz, o açúcar e os cereais era visto como tendo melhores possibilidades, sendo capazes de tirar a economia das incertezas e flutuações da produção extrativista. Contudo, na década de 1920 os três produtos mais importantes da região amazônica e do Estado do Pará vinham do extrativismo: castanha, borracha e as madeiras. A maior parte da arrecadação das receitas públicas também vinha desses produtos. O único produto agrícola que teve um incremento na segunda metade da década de 1920 foi o arroz (ver Tabela 5).

Tabela 5 - Arrecadação do Estado do Pará 1920-1929 (em mil réis)

ANOS	BORRACHA	CASTANHA	MADEIRAS	CACAU
1920	1.535:311\$452	599:207\$700	211:609\$760	108:679\$745
1921	767:047\$538	841:182\$230	217:030\$623	77:284\$380
1922	876:380\$540	1.265:984\$001	298:774\$692	158:448\$138
1923	1.480:908\$27	2.081:728\$828	546:024\$801	91:980\$534
	7			
1924	1.199:453\$08	2.154:113\$772	758:614\$003	105:910\$606
	7			
1925	3.551:757\$03	2.210:484\$789	935:034\$606	133:157\$454
	3			
1926	1.831:704\$89	2.285:967\$313	706:203\$547	53:116\$700*
	1			
1927	1.937:543\$22	1.299:984\$087	1.056:545\$065	127:641\$200**
	4			
1928	942:265\$412	2.202:050\$274	1.055:709\$956	94:398\$400
1929	799:246\$714	2.167:620\$631	1.379:072\$187	181:796\$200***

*Em 1926 o cacau ocupou o 9o. lugar na arrecadação.

** Em 1927, o cacau ocupou o 9o. lugar na arrecadação.

*** Em 1929, o cacau ocupou o 8o. lugar na arrecadação.

Fonte: BENTES (1925,1926, 1927). Dados compilados pelo autor.

Na mensagem do governador do Estado do Pará, Antonino de Sousa Castro, de 1923, a castanha é mencionada como sendo o produto da Amazônia “mais precioso” e o mais cotado, naquele momento, no mercado internacional. Sousa Castro também se referiu às possibilidades “quase infinitas” desse produto, em função da abundância dos

castanhais, sobretudo na região do rio Tocantins. Ao mesmo tempo, destacava o problema do transporte nas águas baixas nos trechos mais acidentados e a necessidade de conclusão da ferrovia já existente. As afirmações do governador contrastavam com a pouca atenção dada à atividade, não se buscando meios para melhorar as condições em que a mesma era realizada. O discurso oficial sempre foi voltado para a tese em favor de promover a agricultura e a pecuária. Tais atividades se constituiriam em “elementos constantes de riqueza” e com fontes econômicas mais seguras, ao contrário do extrativismo (SOUZA CASTRO, 1923).

Ao mesmo tempo, o Poder Público demonstrava não ter informações seguras ou estudos mais apurados, referentes às reais circunstâncias em que os produtos extrativos eram obtidos e mesmo de estudos científicos das plantas, pelo menos as mais importantes. Da mesma forma, havia um desconhecimento das condições do mercado externo, algo importante, uma vez que grande parte dos produtos obtidos na região era destinada ao mercado externo. No caso específico da castanha-do-pará, esse desconhecimento era grande, resumindo-se apenas aos países para onde o produto era destinado e sem uma apuração mais detalhada dos usos feitos da amêndoa, sabendo-se, de forma vaga, que a mesma era aproveitada no setor de doces e confeitos. Não havia uma informação precisa de qual deveriam ser as condições ideais do produto que era absorvido por esse setor, tanto na Inglaterra quanto nos Estados Unidos.

A desinformação a respeito do mercado gerou alguns equívocos, como o do governador Dionysio Bentes, que afirmou que a castanha-do-pará estava se tornando mais conhecida na Europa, após a Primeira Guerra Mundial, principalmente entre as populações mais pobres e de que poderia vir “a constituir nutrição ao proletário”, algo que nunca foi verificado. Com esse argumento, a autoridade justificava a necessidade do cultivo:

“Infere-se do que temos dito, a necessidade dum plantio intensivo de castanheiras em todo o Estado, não só para aumento das nossas exportações como também para suffocar a ideia de plantio, que tenha qualquer nação bem organizada” (BENTES, 1925, p. 16-17).

Dionysio Bentes referiu-se também, em 1925, à falta de dados estatísticos e de que tal serviço estaria sendo estruturado. Por outro lado, relatórios dos governos

anteriores já dispunham de informações suficientes para quantificar a importância ou não de determinados produtos na pauta de exportações e na arrecadação, como a castanha-do-pará. Tal situação mostrava-se grave, exatamente no momento em que a castanha mais contribuía para as rendas dos Estados do Pará e do Amazonas.

Com relação ao fato de que, alguma nação “bem organizada” pudesse ter a ideia de promover o cultivo da *Bertholletia excelsa*, como alegado pelo citado governador, há quase um século isso já ocorria, mostrando o quanto as autoridades da época estavam desinformadas. A domesticação da castanheira da Amazônia foi tentada, de forma até vigorosa, por ingleses e norte-americanos. Contudo, as peculiaridades naturais da castanha-do-pará não permitiram o mesmo êxito verificado com a seringueira, no processo de adaptação da planta fora de seu ambiente ecológico.

Tabela 6 - Exportações do estado do Pará 1920-1929 (em mil réis)

ANOS	BORRACHA	CASTANHA
1920	10.785:769\$096	5.184:726\$613
1921	4.446:736\$097	5.171:632\$540
1922	7.411:975\$976	8.139:893\$340
1923	12.693:448\$660	13.878:402\$186
1924	10.912:768\$663	14.337:715\$980
1925	29.456:000\$000	14.681:344\$000
1926	15.714:000\$000	15.240:072\$000
1927	18.747:000\$000	8.671:195\$000
1928	8.259:280\$000	14.681:135\$000
1929	7.371:455\$000	13.104:376\$000

Fonte: Mensagens apresentadas ao Congresso Legislativo do Pará pelos governadores estaduais nos anos de 1921, 1925, 1926, 1927, 1929 e 1930. Dados compilados pelo autor. Documentos disponíveis em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/par%C3%A1>>. Acesso em: 11 nov. 2012.

Em 1921, a castanha tomou o primeiro lugar da borracha nas exportações (em valores) do Estado do Pará, mantendo-se nessa posição até 1924. No ano seguinte, a borracha retomou a primeira posição, mantendo-a até 1927. Em 1928 e 1929 a castanha-do-pará voltou a superar as vendas de borracha no exterior (ver Tabela 6). Entre 1836 e 1851 o preço do hectolitro da castanha-do-pará variou de 2\$000 réis o hectolitro para 5\$000 réis, alcançando mais de 37\$000 réis em 1913. Em 1919 oscilou de 20\$000 réis a 30\$000 réis e em 1920 chegou a 79\$500 réis o hectolitro. No ano de 1925 chegou ao seu melhor preço, de 165\$000 réis o hectolitro (BENTES, 1926).

Os dados referentes às exportações gerais também confirmam a importância da castanha-do-pará na economia da Amazônia como um todo, também entre 1930 e 1939. Nesse período, a castanha superou a borracha em termos de valor de exportação entre os anos de 1931 e 1935 (ver Tabela 7). Tais dados demonstram como esse produto se tornou um suporte importante para a economia regional nas três décadas seguintes à crise do mercado da borracha. O rendimento obtido por meio da castanha representou um razoável acréscimo para as finanças públicas dos Estados do Amazonas e do Pará, amenizando a perda provocada pela goma elástica. Em função disso, em 10.11.1925, a Assembleia Legislativa do Pará aprovou a Lei n. 2.525 que estabelecia uma sobretaxa de 2% sobre os direitos de exportação da castanha, a fim de constituir o capital de um futuro banco estadual.

Tabela 7 - Produção extrativa do Brasil 1920-1939 (em mil réis)

ANO	BORRACHA	CASTANHA
1920	76.144	14.139
1921	40.824	28.368
1922	53.408	36.988
1923	101.858	21.285
1924	86.343	62.105
1925	223.169	40.541
1926	130.579	32.162
1927	136.065	30.808
1928	76.934	39.278
1929	69.534	39.898
1930	40.700	31.640
1931	27.013	50.107
1932	14.818	33.285
1933	24.328	39.124
1934	37.519	41.010
1935	47.480	71.843
1936	89.658	70.074
1937	94.778	83.582
1938	56.219	67.982
1939	63.458	46.715

Fonte: IBGE (1941, p. 21).

Na década de 1920, as exportações de castanha-do-pará estavam sujeitas ao pagamento de um imposto ao Estado do Pará, equivalente a aproximadamente 20% do valor do produto ou da cotação estabelecida na praça de Belém, que poderia variar semanalmente de acordo com os leilões.¹² Além do tributo estadual, existiam as taxas municipais, uma delas no valor de 1% e a outra um adicional de 3% sobre os tributos estaduais descritos anteriormente. No Estado do Amazonas, o tributo era um pouco menor, 10% sobre o valor oficial do produto, determinado também em leilões, realizados pela Associação Comercial do Amazonas, uma taxa adicional de 2,26% cobrada pelo município de Manaus e mais 1% pelos serviços portuários, totalizando 13,26%, além das taxas municipais de onde a castanha era proveniente, que variavam de um município para outro (THE BRAZIL NUT INDUSTRY, 1926?).

Apesar da grande aceitação do produto no mercado internacional, a cotação da castanha nem sempre era tida como compensadora. Em 1926, a maior cotação do produto chegou, no mês de janeiro, a 70\$000 réis o hectolitro e a mínima a 21\$000 réis o hectolitro, no mês de setembro. Isso ocorreu no mesmo ano em que a safra foi a maior de todas, com 411.411 hectolitros. No primeiro semestre de 1927, a colheita chegou a apenas 118.996 hectolitros, mas a cotação foi melhor, situando-se a pauta em janeiro a 33\$750 réis o hectolitro e a maior em 77\$430 réis o hectolitro, em junho (BENTES, 1927). A maior ou menor oferta das outras amêndoas no exterior provocava essas oscilações.

3.1 O Beneficiamento do Produto

Os primeiros procedimentos visando a um beneficiamento primário da castanha apareceram por volta de 1895, segundo muitos relatos apontam. Nesse ano, surgiu o processo da lavagem, que retirou muitas das impurezas que vinham misturadas com as sementes. Tradicionalmente, atribuiu-se a um produtor da região dos rios Jarí e Parú, no

¹² A divisão em termos práticos funcionava da seguinte forma, 15% do valor da castanha cotada nos leilões iam diretamente para o Estado. Além disso, 1% era recolhido por aqueles responsáveis pelo leilão que determinava a cotação e 3% adicional, também para o Estado, sobre os 16% anteriores. Além disso, eram arrecadados mais 3%, que eram divididos para os serviços sanitários e distribuídos também pelo Estado para a indústria local (THE BRAZIL NUT INDUSTRY, 1926? p. 21).

município de Almeirim, próximo à divisa do Pará com o atual Estado do Amapá, o Coronel José Julio de Andrade, a iniciativa de fazer a lavagem e separação das amêndoas, retirando as que não apresentavam boa qualidade (TORRES FILHO, 1929). Mesmo assim, tal procedimento demorou muito para se tornar padrão. Alguns anos depois, a castanha do tipo “Tocantins”, passou a ter um preço melhor em função de seu processo de lavagem e crivagem (classificação).

Na década de 1920 na medida em que a castanha-do-pará obtinha maior aceitação no mercado externo, os problemas referentes à qualidade do produto e a apresentação do mesmo começaram a ser mais percebidos. Ao mesmo tempo, ficava também evidente que a limpeza e o beneficiamento das castanhas pareciam ser algo que poderia ser melhorado, a fim de que o produto pudesse ter uma receptividade ainda melhor. Em 1926, o governador Dionysio Bentes criticou o descaso dos produtores com relação ao aspecto da castanha comercializada e no ano seguinte observou novamente o problema, ao relatar à Assembleia Legislativa o desempenho do produto:

“A ausência de limpeza na castanha que, a bem do nosso credito e do próprio interesse do productur, deveria ser expurgada das nozes podres e de todos os detricos, continua a motivar constantes oscillações nos preços e consequente desvalorização, de tal modo e tal ponto que, ao fim da ultima safra, effectuaram-se vendas até 10\$000, havendo lotes que, por falta de compradores, voltaram ao ponto de origem” (BENTES, 1927, p. 71).

Em função desse problema e para evitar maiores prejuízos foi determinada a proibição da exportação da castanha que tivesse sido colhida na safra anterior, ou seja, de 1926. Em um exame, no qual se procurou avaliar as condições das castanhas remanescentes dessa safra, foi verificada uma “vultosa quebra de 40 a 50% em amêndoas deterioradas” (BENTES, 1927, p. 71). Um dos procedimentos citados pelo governador, para a verificação da qualidade da castanha com casca, era o do “corte”. Quando o produto chegava aos portos de exportação, Manaus e Belém, de cada lote eram separadas 100 castanhas, que eram cortadas ao meio. Aquelas que estivessem podres eram quantificadas e apartadas, representando o percentual de corte. Por exemplo, 20 castanhas que estivessem podres representavam uma quebra de 20%. Era

um procedimento muito rudimentar, que servia para classificar uma pequena amostragem do total e que necessitava ser aperfeiçoado, para se adequar melhor às exigências do mercado europeu e norte-americano (TORRES FILHO, 1929).

Para consolidar a boa aceitação que o produto estava tendo no exterior, um maior cuidado no processo de coleta e armazenamento da castanha se fazia necessário. Também eram evidentes os problemas provocados pela deterioração das mesmas, já conhecidos e estudados fora do Brasil. Além disso, a castanheira da Amazônia é uma planta proveniente de terras argilosas e os ouriços despencam das árvores justamente na época da estação chuvosa, ficando enlameados. A queda de uma altura de quase 50 metros provoca um forte impacto no solo úmido, facilitando a entrada de água e umidade pelo opérculo (abertura) do fruto, sujando as sementes.

A relativa melhora nos processos de produção e beneficiamento da castanha-do-pará surgiu da iniciativa de alguns poucos produtores e empresários, primeiro, como já observamos, através da lavagem, limpeza e seleção das sementes e, mais tarde, com o descascamento e beneficiamento das amêndoas, antes do envio para o exterior. O estímulo para essa inovação veio das boas cotações alcançadas pela castanha no decorrer da década de 1920 e aos efeitos da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) junto ao mercado inglês, que até essa época, processava (beneficiava) a castanha enviada pelo Brasil. No final da década de 1920 a castanha-do-pará beneficiada (descascada) começou a ser exportada a partir de Belém e Manaus.

Informações obtidas pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, no final da década de 1920, mostravam que a procedência do produto, associada ao beneficiamento elementar ajudavam na melhor cotação da castanha. As castanhas graúdas e médias recebiam um preço melhor do que as miúdas, e, quando lavadas e selecionadas, obtinham um acréscimo entre 10% a 15% sobre as castanhas não beneficiadas (TORRES FILHO, 1929). Na Inglaterra, a firma Landauer & Co., uma das mais importantes importadoras de castanha-do-pará, em um pequeno livreto publicado em 1926, mencionava que as castanhas "lavadas" tinham uma melhor cotação (THE BRAZIL NUT INDUSTRY, 1926?, p. 14). Esses dados deveriam ter sido suficientes para que fossem buscadas melhoras na aparência do produto, a fim de que o mesmo estivesse em condições de competir com as outras nozes no exterior.

Na década de 1930 o país teve uma grande oportunidade de melhorar a qualidade do produto por meio da seleção, limpeza e beneficiamento da castanha-do-pará, uma vez que a mesma tornava-se bem conhecida no mercado norte-americano. Ao

mesmo tempo, a exploração dos castanhais nativos do Médio Tocantins paraense ampliou ainda mais a oferta desse produto no mercado internacional. Em 1934, nos Estados Unidos, um grupo de importadores se reuniu e fundou a *Brazil Nut Association* com o intuito de promover o produto dentro do mercado norte-americano. Uma grande campanha publicitária de divulgação foi realizada a partir dessa época em jornais, revistas, rádios e até na televisão. A noz do Brasil passou a fazer parte do acompanhamento de doces, aperitivos e até mesmo na culinária tradicional dos americanos.¹³ Portanto, todo o trabalho de divulgação do produto já estava sendo feito pelos próprios importadores nesse mercado, fazendo com que, até hoje, a castanha-do-pará seja conhecida por esse público e de ter se tornado um produto de exportação que não requer um processo maior de divulgação por parte do Governo Brasileiro.

Contudo, nas décadas seguintes a maior parte da castanha-do-pará que era exportada não era descascada, ou seja, não era processada nas usinas de beneficiamento. Em que pesem as estatísticas confirmarem o valor maior atribuído ao produto processado, não houve o impulso necessário em tornar obrigatório o processamento da castanha-do-pará. A persistência dos métodos rudimentares de coleta e armazenamento acarretaram também outros problemas recorrentes como a contaminação por aflatoxina, gerada por um fungo conhecido como *Aspergillus flavus*, que produz o mofo ou “podridão da castanha”, em função da umidade presente na coleta, nos locais de armazenagem e nos castanhais onde é realizada a coleta.

Conclusão

A Amazônia conheceu vários estágios do extrativismo de coleta, nos quais tivemos a exploração das conhecidas drogas do sertão, do cacau silvestre, da borracha e da própria castanha-do-pará, entre outros produtos. Na visão comum que predominou entre os estudiosos e autoridades, o extrativismo vegetal não permitia a ocupação efetiva daquele território e também criava empecilhos à fixação da mão de obra, uma vez que a mesma era atraída para o interior da floresta, apresentando tendência

¹³ Nas festividades tradicionais como Ação de Graças, Natal e Ano Novo a castanha-do-pará servia de acompanhamentos de doces, chocolates, bolos e assados. A *Brazil Nut Association* distribuía livros de receitas para as donas de casa com as mais variadas formas de utilização da castanha.

dispersiva pelas facilidades em extrair os recursos disponíveis na natureza. O exemplo do café nos Estados do sul e a intensa imigração europeia verificada em função dessa atividade serviram de argumentos em prol de um estímulo maior para a agricultura, atividade que propiciaria melhores condições para a colonização na região amazônica.

Por outro lado, também não houve com a atividade extrativa uma preocupação maior em promover aperfeiçoamentos, que permitissem melhorar a qualidade dos produtos coletados, nem um melhor aproveitamento no sentido de uma utilização industrial desses recursos. O uso dos mesmos ficou, na maioria das vezes, restrito ao simples consumo *in natura*. O caso da castanha-do-pará é um exemplo desse aspecto. A busca por alternativas para melhorar a apresentação do produto vieram apenas pela iniciativa de alguns poucos produtores, da mesma forma que ocorreu com o beneficiamento, restrito aos centros de Manaus e, principalmente, Belém. A atividade apresentava alguns gargalos que poderiam ter sido minimizados ou até mesmo superados, como armazenagem, transporte, limpeza e o próprio beneficiamento local da castanha.

Na década de 1940 surgiu a preocupação em promover a domesticação da castanheira, processo esse que se desenvolveu de forma lenta, requerendo estudos e pesquisas por parte dos institutos agrícolas como o Instituto Agrônomo do Norte (IAN), o Instituto de Pesquisas Agronômicas da Região Norte (IPEAN) e a instituição herdeira dessas duas, a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA). Coube a esta última, estabelecer de forma efetiva o controle do processo de cultivo da castanheira da Amazônia, após mais de 40 anos de pesquisas. Contudo, tais institutos não ofereceram alternativas para que o extrativismo fosse melhorado e aperfeiçoado até que o cultivo pudesse se mostrar uma alternativa viável.

Nesse sentido nos reportamos a uma característica da economia brasileira que em muitos segmentos ainda permanece, de ser dada pouca atenção aos investimentos em ciência e tecnologia a fim de valorizar mais as riquezas naturais disponíveis. No caso específico da Amazônia trata-se de uma questão fundamental, como tem lembrado a professora Bertha Becker. Para promover a exploração sustentável daquela região o país terá que realizar uma revolução semelhante àquela feita para a produção de soja no cerrado e com a exploração do petróleo em águas profundas (BECKER, 2005). No caso em questão, isso teria que ser realizado por meio da biotecnologia e aproveitando que a Amazônia apresenta uma biodiversidade, ainda não completamente desvendada, tendo

parte dela sido perdida com a exploração predatória da floresta desenvolvida nas últimas décadas.

Atualmente, em função do avançado processo de desmatamento verificado nas bordas da Amazônia, inclusive no Médio Tocantins paraense, o Brasil perdeu a posição de liderança na exportação de castanha-do-pará para a Bolívia. Este último país exporta a quase totalidade do produto beneficiado e atendendo às normas internacionais, sobretudo da União Europeia, no sentido de prevenir a contaminação por aflatoxina.

Procuramos mostrar e destacar neste artigo como a permanência de práticas rudimentares e predatórias prejudicou a busca por uma exploração mais racional dos recursos naturais da Amazônia. Ao mesmo tempo, as mesmas refletem uma característica histórica da economia brasileira presente também em outras regiões, tanto nas atividades agrícolas como também nas várias formas de extrativismo (vegetal e mineral) que levam, na maioria dos casos, à rápida exaustão dos recursos produzindo poucos resultados no sentido de promover benefícios econômicos e, sobretudo, sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Joseph de. *Historia natural y moral de las Indias*. Madrid: Ramon Anglés, 1894. (Reimpressão)

ACUÑA, Cristóbal de. *Nuevo descubrimiento del gran río de las amazonas*. Montevideo: Consejería de Educación de La Embajada de España em Brasil/Oltaver/Buenos Libros Activos, 1994.

BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Compendio das eras da província do Pará*. Pará: Typographia de Santos e Santos Menor, 1838.

BARATA, Manoel. *A antiga produção e exportação do Pará*. Belém: Livraria Gillet, 1915.

BECKER, Bertha. Amazônia: nova geografia, nova política regional e nova escala de ação. In: COY, Martin; KOHLHEPP (Coords). *Amazônia sustentável: desenvolvimento sustentável entre políticas públicas, estratégias inovadoras e experiências locais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BETTENDORF, João Felipe. *Crônica dos padres da Companhia de Jesus no estado do Maranhão*. Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves/Secretaria de Estado da Cultura, 1990.

COSTA, Francisco de Assis. *Formação rural extrativista da Amazônia: os desafios do desenvolvimento capitalista (1720-1970)*. Belém: NAEA, 2012.

CUNHA, Euclides da. *Um paraíso perdido: ensaios, estudos e pronunciamentos sobre a Amazônia*. Rio de Janeiro: José Olympio/Governo do Estado do Acre, 1986.

DEAN, Warren. *A luta pela borracha no Brasil*. São Paulo: Nobel, 1989.

FURTADO, Celso. *O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FURTADO, Celso. *Essencial Celso Furtado*. São Paulo: Penguin Classics/Companhia das Letras, 2013.

HOLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1971.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Quadros Retrospectivos n.1*. Rio de Janeiro: IBGE, 1941.

MAW, Henry Lister. *Journal of a passage from the Pacific to the Atlantic*. Londres: John Murray Albermale-Street, 1829.

MÜLLER, C. H.; CARVALHO, J. E. U. de; NASCIMENTO, W. M. O. do. *Castanha-do-brasil*. Jaboticabal: Funep, 2010.

PACHECO, Ariane; SCUSSEL, Vildes M. *Castanha-do-Brasil: da floresta tropical ao consumidor*. Florianópolis: Editograf, 2006.

PRADO JR., Caio. *A questão agrária*. São Paulo: Brasiliense, 2000.

RODRIGUEZ, Vitor Manuel Patiño. *Historia y disperiión de los frutales nativos del neotrópico*. Cali (Colombia): Centro Internacional de Agricultura Tropical, 2002.

ROSENGARTEN, Frederic. *The book of edible nuts*. New York: Walker, 1984.

SAMPAIO, Francisco Xavier Ribeiro de. *As viagens do ouvidor Sampaio (1774-1775)*. Manaus: ACA, 1985.

SANTOS, Roberto. *Historia econômica da Amazônia: 1800-1920*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.

SPIX, Johan von; MARTIUS, Karl von. *Viagem pelo Brasil*, v. 1. São Paulo: Melhoramentos, 1963.

TORRES FILHO, Arthur. *A Exploração da castanha-do-pará*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, 1929.

FONTES DOCUMENTAIS

BENTES, Dionysio Ausier. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado em sessão solenne de abertura da 2a. reunião de sua 12a. legislatura a 7 de setembro de 1925 pelo governador do Estado Dr. Dionysio Ausier Bentes. Pará: Officina Graphica do Instituto Lauro Sodré, 1925, p. 16-17. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/par%C3%A1>>. Acesso em: 11 nov. 2011.

BENTES, Dionysio Ausier. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado em sessão solenne de abertura da 3a. reunião de sua 12a. legislatura a 7 de Setembro de 1926 pelo Governador do Estado Dr. Dionysio Ausier Bentes. Pará: Of. Graf. do Instituto Lauro Sodré, 1926. p. 116. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/par%C3%A1>>. Acesso em: 3 fev. 2012.

BENTES, Dionysio Ausier. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Pará, em sessão solenne de abertura da 3a. reunião de sua 13a. legislatura, a 7 de setembro de 1927, pelo Governador do Estado, Dr. Dionysio Ausier Bentes. Pará - Brasil: Officinas Graphicas do Instituto Lauro Sodré (Escola Profissional do Estado), 1927. p. 71. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/par%C3%A1>>. Acesso em: 25 fev. 2012.

BRUSQUE, Francisco Carlos de Araujo. *Relatório apresentado a Assembleia legislativa da provincia do Pará na primeira sessão da XIII legislatura pelo Exmº Senr. presidente da provincia, dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque*, 1 set. 1862. Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862, p. 41. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/par%C3%A1>>. Acesso em: 20 nov. 2011.

CUNHA, Ambrosio Leitão da. Relatório lido pelo exmo. s.r vice-presidente da província, d.r Ambrósio Leitão da Cunha, na abertura da primeira sessão ordinária da XI. legislatura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1858. Belém (Pará), Typ. Commercial de Antonio José Rabello Guimarães, 1858.

INTERVENTOR MAGALHÃES BARATA. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, p. 8, 19 set. 1944. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/>>. Acesso em: 12 set. 2013.

LAMARE, Joaquim Raymundo de. *Relatorio apresentado a Assembleia Legislativa Provincial por s. Exc.a o Sr. Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra Joaquim Raymundo de Lamare, presidente da provincia em 15 de agosto de 1867*. Pará: Typographia de Frederico Rhossard, 1867. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/par%C3%A1>>. Acesso em: 5 jun. 2011.

MIRANDA, João Antonio de, 1840, p. 76. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/par%C3%A1>>. Acesso em: 4 out. 2011.

SOUSA CASTRO, Antonino de. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado em sessão solenne de abertura da reunião de sua legislatura, a 7 de setembro de 1923 pelo Governador do Estado Dr. Antonino de Sousa Castro. Pará: Officina Graphica do Instituto Lauro Sodré, 1923, p. 23. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/par%C3%A1>>. Acesso em: 4 jun. 2012.

THE BRAZIL NUT INDUSTRY. Londres: Landauer & Co., [1926?].

